

EDITAIS

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS
DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PREGÃO Nº 68/GAPGW/2019

Objeto: Registro de Preços, pelo período de doze meses, para eventual Aquisição de Mobiliário. **Abertura das propostas:** 24 de Setembro de 2019 às 08h00min; Informações, local de licitação e retirada do edital: site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
EXTRATO DE EDITAL

O Conselho Municipal de Cidadania e Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto nº 4414 de 3 de setembro de 2019, vem por meio deste, informar que em reunião deliberativa do dia 7 de agosto de 2019, o colegiado presente contanto com 07 (sete) conselheiros decidiu execução da IX Conferência Municipal de Assistência Municipal, para o dia 30 de setembro de 2019 das 8h às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta. Edital na íntegra encontra-se no site www.cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 9 de setembro de 2019.

ROSÁRIA DE FÁTIMA RIBEIRO RIBEIRO
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019

EDITAL Nº 160/2019 - PROCESSO Nº 19.837/2019

AMAURO BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde, **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, Secretária Adjunta Municipal de Educação, **LEONARDO DE MACEDO**, Secretário Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência e Idoso, **FLÁVIO RODRIGUES NISHYAMA FILHO**, Secretário Municipal de Esportes e Recreação, **PEDRO IVO DE SOUZA TAU**, Secretário Adjunto Municipal de Administração, **MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, **JONAS FONTES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 86/2019, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e desinfecção das unidades aquáticas (piscinas públicas)** - Abertura: 23/09/2019 às 09h00 - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS FEIRANTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - QUADRÊNIO DE 2019 A 2023

São José dos Campos, 05 de Setembro de 2019.

A presidente da Diretoria Executiva, Senhora Maria do Socorro de Albuquerque, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a Associação Profissional dos Feirantes de São José dos Campos para participarem da Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal no quadriênio de 2019 a 2023. A Assembleia Geral da Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorrerá no dia 20 de Outubro de 2019, na Sede da Associação Profissional dos Feirantes de São José dos Campos, na Avenida Ouro Fino, nº 2.670, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP. A Assembleia Geral inicia-se um 1º (primeiro) chamada as 16h00, com a presença de metade mais um associado, não havendo este quorum, será procedida a 2ª (segunda) chamada após 30 (trinta) minutos, instalando a Assembleia Geral independente só número de associados presentes, com término às 18h30. A Presidente em reunião com a Diretoria Executiva, com a concordância de todos, no dia 05 de Setembro de 2019, nomeou a Comissão que Coordenará todas as etapas do pleito, composta pelos membros: Presidente Thiago Corrêa Silveira RG.: 42.732.676-X Vice Presidente: Marcos Aurélio dos Santos Rosal RG.: 33.597-456-9 Secretária Karina Gusmão Nascimento, RG.: 44.413.218-1 Escrutinadores David Pinheiro de Souza RG.: 46.532.535-X e Bruno Akira Ota RG.: 46.332.948-X. Conforme deliberação da mencionada Comissão, os interessados a concorrer ao pleito deverão inscrever chapa que deverá conter o nome completo dos candidatos, acompanhado do número do RG, CPF e número da Inscrição Municipal, assinado pelos candidatos e acompanhado de cópias xerográficas do RG, do CPF e da Inscrição Municipal; organizada em chapas separadas, para formação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, mediante requerimento protocolado na Sede da Associação Profissional dos Feirantes de São José dos Campos, sito à Avenida: Ouro Fino, nº 2.670, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos/SP. A chapa só será homologada se apresentada devidamente completa em todos os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e 03 (Três) Membros titulares para o Conselho Fiscal e 03 (Três) Membros Suplentes para o Conselho Fiscal. O prazo para inscrição das chapas será do dia 01 de Outubro de 2019 ao dia 03 de Outubro de 2019, das 15h00 As 17h00, na Sede da Associação Profissional dos Feirantes de São José dos Campos. No dia 07 de Outubro de 2019, às 16h00, haverá a primeira reunião conjunta entre um representante de cada chapa inscrita com a Comissão Eleitoral, na Sede da Associação Profissional dos Feirantes de São José dos Campos/SP, para apontar as correções. O prazo de correção, se necessário, será do dia 08 de Outubro de 2019 ao dia 10 de Outubro de 2019, até as 17h00. No dia 14 de Outubro de 2019, às 16h00, haverá a segunda reunião conjunta entre um representante de cada inscrita com a Comissão Eleitoral, na Sede Associação Profissional dos Feirantes de São José dos Campos, para homologação das chapas. Podem compor as chapas de candidatos, a Diretoria Executiva quanto ao Conselho Fiscal; todos os feirantes que se enquadrem no Estatuto, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Cada candidato poderá participar somente de uma única chapa. A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quando do Conselho Fiscal, será feita por voto universal direto e secreto, sendo que o associado para votar, deverá estar munido de documento de identificação. Não serão permitidos, em quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, aqueles impedidos por lei, conforme Art. 38 do estatuto de 2009. Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva nem ao Conselho Fiscal, dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO E ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007037-68.2017.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ALEXANDRE AYRES DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA HELENA CHAPIRA BLAUSTEIN, RG 6.991.868, CPF 183.935.668-51, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese objetivando a quantia de R\$ 311.304,38 (outubro/2018), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário Confissão e Renegociação de Dívida nº 00330190320000548790 cadastrado internamente como operação nº 0190000548790320424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da dívida, e que independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos no prazo de 15 dias ou, desde que reconheça o crédito do exequente, depositar 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pleitear o parcelamento do restante em até 6 parcelas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, Honorários em 10% do valor do débito, reduzido pela metade caso efetue o pagamento nos 03 dias, ou elevado até 20% quando rejeitados os embargos à execução. Não sendo embargada a ação, será considerada revel, e será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 28 de agosto de 2019.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ
DO VALE DO PARAIBA

Sede: Av. Ver Cicero Pereira dos Santos, 1070 – Pq Industrial II
Guaratinguetá, SP CEP 12522-462
CNPJ 57344350/0001-92 IE. 332.098.773.114

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Arroz do Vale do Paraíba, inscrita no CNPJ 57.344.350/0001-92, NIRE 3540001752-0, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizará-se à sede da COOPAVALPA, situado à Av. Vereador Cicero Pereira dos Santos, 1070 – Parque Industrial II – Guaratinguetá- SP, no dia 24 de Setembro de 2019, em primeira convocação às 18 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 19 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 20 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1- Reforma Estatutária;

a. Alteração do Objeto Social

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 25 cooperados.

Guaratinguetá, 09 de Setembro de 2019

Rodolfo Kodel Neto
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1011260-87.2014.8.26.0577

Classe: Assunto: **Monitória - Cheque**

Requerente: **Rede D'or São Luiz Ltda**

Requerido: **FLAVIO WLADEMIR MORCIANI**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1011260-87.2014.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). CRISTINA INOKUTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FLAVIO WLADEMIR MORCIANI, Brasileiro, Separado judicialmente, Empresário, RG 05.420.367, CPF 060.232.748-20, com endereço à Rua Josefa Albuquerque dos Santos, 958, Cidade Morumbi, CEP 12236-670, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Rede D'or São Luiz Ltda, alegando em síntese que dois cheques foram devolvidos pela instituição bancária, subsistindo inadimplemento. Desta feita, objetiva a condenação do réu ao pagamento do valor de R\$ 8.435,65, atualizado até outubro de 2017, devendo ser acrescidos de juros moratórios e correção monetária, custas judiciais, despesas processuais e dos honorários advocatícios, até a data de quitação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do art. 701 do CPC. Não havendo resposta à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 24 de janeiro de 2019.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas,
Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região

CNPJ: 53.322.442/0001-10

quimicsjc@uol.com.br

Base Territorial: São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Paraíba, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião, Jambelero e Ilhabela.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CAMPANHA SALARIAL 2019 – SETOR QUÍMICO, PLÁSTICO e OUTROS.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região, convoca todos os trabalhadores vinculados à base de São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Jambelero, Paraíba, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela, para a Assembleia Geral Extraordinária no dia **13/09/2019**, no salão de assembleias do Sindicato situado à Praça Carlos Maldonado Campoy, nº 23 - Centro, São José dos Campos/SP, em primeira chamada às **17:00hs** e, em segunda chamada às **17:30hs**, para a seguinte ordem do dia:

- 1- Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial do setor Químico /2019.
- 2- Autorização para negociação de Convenção Coletiva – Cláusulas econômicas e sociais -, em função da data base da categoria.
- 3- Autorização para instauração de dissídio coletivo, caso necessário.
- 4- Autorização para negociação de Acordo de Participação nos Lucros ou Resultados das empresas.
- 5- Outros assuntos de interesse da categoria, em conformidade com o estatuto da entidade.

São José dos Campos, 10 de setembro de 2019.

Luiz Eduardo Sanches **Carlos Roberto de Souza**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região.

Baixe o APP

O VALE

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão

Disponível:

ANDROID APP ON Google play

Available on the App Store